



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 650/2005

Cria os cargos que especifica, determina símbolo, e dá outras providências.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os cargos abaixo nomeados, aplicam-se as seguintes
símbolo;

I – Diretor Executivo do PROCON, órgão municipal de proteção
ao consumidor, nível CAS I;

II – Assessor Jurídico do PROCON, nível CAS I;

III – Departamento de atendimento e Orientação de nível CDS
II;

IV – Departamento de Educação e Divulgação, nível CDS II;

V – Departamento de Administração Financeiro, nível CDS II;

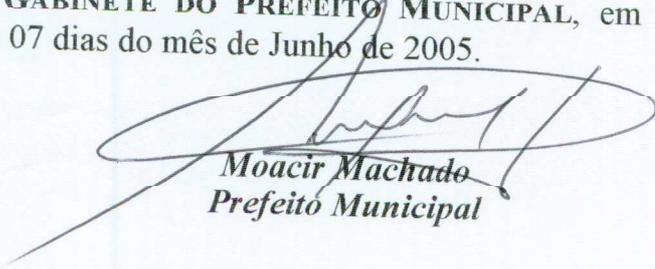
Art. 2º - São criadas no quadro de pessoal do Poder Executivo os seguintes cargos, de provimentos em comissão, de livre nomeação e exoneração, dois cargo de Vice-Diretora.

Art. 3º - São criadas no quadro de pessoal do Poder Executivo os seguintes cargos de provimentos efetivos:

I – 20 cargos de Auxiliar de Serviço Gerais

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos legais a 1ª de Abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 07 dias do mês de Junho de 2005.


Moacir Machado
Prefeito Municipal